

PORTARIA Nº 165/2005

“Concede gratificação adicional a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, gratificação adicional de 10%(dez por cento) ao servidor municipal VALDOMIRO DA ROSA, nos termos do art. 90 da Lei Municipal Nº 044/93, a contar de 01 de junho de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de setembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.09.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo